



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 6/2021, de 1 de fevereiro de 2021
Retificado pelo Edital nº 14/2021 de 11 de março de 2021
Retificado pelo Edital nº 52/2022, de 02 de maio de 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital de Abertura nº 4/2021, 12 de janeiro de 2021 e suas retificações, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos.

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA			CAMPI DO IFPB
	NOME	MEMBRO	INSTITUIÇÃO	
Código 6 - Química	Maurício Vicente	Docente	IFPB	João Pessoa
	Patrícia Roque Lemos Azevedo	Docente	IFPB	
	Natale de Gois Coelho Barbosa	Técnico em Assuntos Educacionais	IFPB	
	Anderson Sávio de Medeiros Simões	Docente/Suplente	IFPB	
	Suelânio Viegas de Santana	Docente/Suplente	IFPB	
	Maria José Pereira Dantas	Pedagogo/Suplente	IFPB	

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital de Abertura nº 4/2021, 12 de janeiro de 2021 e suas retificações, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo a partir do dia 04 de maio de 2022 até às 20h do dia 05 de maio de 2022, conforme estabelecido no item 15 – Cronograma do Edital nº 48/2022, 28 de abril de 2022, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no item 15- Cronograma do Edital nº 48/2022, 28 de abril de 2022.

João Pessoa, PB, 02 de maio de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB